

o artigo 3.º, do Decreto n.º 20.322, de 30 de dezembro de 1982, conforme Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de novembro de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

João Sayad, Secretário da Fazenda

José Serra, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado no Gabinete Civil do Governador, aos 10 de novembro de 1983.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

| TABELA 1 -                     | SUPLEMENTAÇÃO                    | VALORES EM CRUZEIROS |  |             |
|--------------------------------|----------------------------------|----------------------|--|-------------|
| 24                             | SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO |                      |  |             |
| 24.40                          | ENTIDADES SUPERVISIONADAS        |                      |  |             |
| 2.2.1.1                        | TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS      |                      |  | 505.617.000 |
|                                | SUB-TOTAL ....                   |                      |  | 505.617.000 |
|                                | TOTAL ....                       |                      |  | 505.617.000 |
| ATIVIDADES                     | CORRENTES                        | CAPITAL              |  | TOTAL       |
| ATIVIDADES DO PARQUE ZOOLOGICO | 505.617.000                      | 0                    |  | 505.617.000 |
| 98.48.106.0.399                |                                  |                      |  |             |
| TOTAL ....                     | 505.617.000                      | 0                    |  | 505.617.000 |

| REDUÇAO                 |                         |         |             |
|-------------------------|-------------------------|---------|-------------|
| 99                      | RESERVA DE CONTINGENCIA |         |             |
| 99.99                   | RESERVA DE CONTINGENCIA |         |             |
| 9.0.0.0                 | RESERVA DE CONTINGENCIA |         | 505.617.000 |
|                         | SUB-TOTAL ....          |         | 505.617.000 |
|                         | TOTAL ....              |         | 505.617.000 |
| ATIVIDADES              | CORRENTES               | CAPITAL | TOTAL       |
| RESERVA DE CONTINGENCIA | 505.617.000             | 0       | 505.617.000 |
| 99.99.999.2.411         |                         |         |             |
| TOTAL ....              | 505.617.000             | 0       | 505.617.000 |

| TABELA 2 | SUPLEMENTAÇÃO                          | VALORES EM CRUZEIROS |
|----------|----------------------------------------|----------------------|
| 24       | SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO       |                      |
|          | ADMINISTRAÇÃO INDIRETA                 |                      |
| 24.45    | FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SAO PAULO | 505.617.000          |
|          | TOTAL ....                             | 505.617.000          |
| 4A.      | QUOTA                                  | 505.617.000          |
|          | SUB-TOTAL ....                         | 505.617.000          |
|          | TOTAL ....                             | 505.617.000          |
| 99       | RESERVA DE CONTINGENCIA                |                      |
|          | ADMINISTRAÇÃO DIRETA                   |                      |
| 99.99    | RESERVA DE CONTINGENCIA                |                      |
|          | TOTAL ....                             | 505.617.000          |
| 4A.      | QUOTA                                  | 505.617.000          |

## DECRETO N.º 21.616, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1983

*Dá a denominação de "Pastor Paulo Leivas Macalão" à EEPG. do Jardim Santa Cruz, do Distrito de Santana, na Capital*

ANDRÉ FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Pastor Paulo Leivas Macalão", a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Santa Cruz, no Distrito de Santana na Capital.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de novembro de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Paulo de Tarso Santos, Secretário da Educação

Publicado no Gabinete Civil do Governador, aos 10 de novembro de 1983.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

## DECRETO N.º 21.617, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1983

*Dispõe sobre outorga da Ordem do Ipiranga*

ANDRÉ FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e na qualidade de Grã-Mestre da Ordem do Ipiranga

Decreta:

Artigo 1.º — É conferida, nos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 52.078, de 24 de junho de 1969 ao Senhor Heráclito Fontoura Sobral Pinto, no grau de Comendador, a Ordem do Ipiranga, instituída pelo Decreto n.º 52.064, de 20 de junho de 1969.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de novembro de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Publicado no Gabinete Civil do Governador, aos 10 de novembro de 1983.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

## DECRETO N.º 21.602, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1983

*Dispõe sobre abertura de crédito à Coordenação da Administração Financeira, da Secretaria da Fazenda, para despesas de Obrigações Patronais e Material de Consumo, com redução de recursos da própria unidade*

Retificação

Artigo 1.º —

onde se lê: Fica aberto à Coordenação Financeira, ...  
leia-se: Fica aberto à Coordenação da Administração Financeira, ...

# GABINETE DO GOVERNADOR

## Gabinete Civil

Portaria GC. 135, de 10-11-83

*Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame*

O Chefe do Gabinete Civil do Governador, com fundamento no artigo 78, alínea "a", do Decreto 20.869, de 15 de março de 1983, combinado com o artigo 21, inciso V, do Decreto 13.242, de 12 de fevereiro de 1979, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades se vinculem às finalidades de certame, para participarem do IV Encontro Nacional de Médicos Fisiatras, a ser realizado no período de 11 a 15 de novembro de 1983, em João Pessoa — PB.

Artigo 2.º — Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5.º do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria GC. 136, de 10-11-83

*Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame*

O Chefe do Gabinete Civil do Governador, com fundamento no artigo 78, alínea "a", do Decreto 20.869, de 15 de março de 1983, combinado com o artigo 21, inciso V, do Decreto 13.242, de 12 de fevereiro de 1979, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições se vinculem diretamente aos objetivos dos conclave, para participarem do I Congresso Paulista de Análises Clínicas e do I Congresso de Farmácia e Bioquímica da Baixada Santista, a serem realizados no período de 27/11 a 1-12-1983, no Guarujá-SP.

Artigo 2.º — Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem

verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5.º do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

Despachos do Superintendente

Homologando as seguintes adjudicações:

Proc. 6814/83-J — TP. 1932/83 — Asp. elétrico p/cirurg. etc., firma vencedora: K. Takaoka Ind. e Com. Ltda. — p/ os itens 2, 3, 4 e 5 — Revogado o item 1.

Proc. 6414/83-H — TP. 2154/83 — Aldolase etc., firmas vencedoras: Interlab Dist. de Prods. Cients. S/A. — p/os itens 1, 2, 10, 11, 15, 16 e 20; Dinalab Com. Imp. Exp. Ltda. — p/os itens 3, 6, 8, 9, 12 e 13; E. Gouveia & Cia. Ltda. — p/os itens 4, 5, 7, 14, 17, 18, 19, 21 e 23; Merck Quimica Com. Ind. Quim. S.A. — p/o item 22.

Proc. 7971/83-H — TP. 2288/83 — Agulha pitkin, firma vencedora: Com. e Ind. Irmãos Sahagoff Ltda. — p/ os itens 1, 2, 3 e 4.

Proc. 7970/83-D — TP. 2287/83 — Cortador esterilizado p/bico de ampola, firma vencedora: Labs. B. Braun S.A. — p/ o item único.

Proc. 7817/83-G — TP. — TP. 2293/83 — Conj. p/hemodiálise, firma vencedora: JP. Ind. Farmacêutica S.A. — p/o item único.

Proc. 7990/83-C — TP. 2296/83 — Filme p/angiografia, firma vencedora: Companhia de Filmes Sakura — p/o item único.

Proc. 8010/83-D — TP. 2298/83 — Sabão de coco, comum etc., firmas vencedoras: Halo Hospitalar Com. Rep. Ltda. — p/os itens 1 e 2; Espon Ind. e Com. de Perfumaria Ltda. — p/o item 3.

Proc. 7518/83-D — TP. 2079/83 — Tubo de silicone, firma vencedora: Rochamed Com. Imp. Exp. Ltda. — p/os itens 1, 2 e 3.

Proc. 7589/83-J — TP. 2157/83 — Válvulas de bronze, esféricas, firmas vencedoras: Lamplac Coml. Ltda. — p/os itens 1, 3, 4, 19 e 20; CRST - Com. Rep. Servs. Transp. Ltda. — p/os itens 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11; Sarco S.A. Ind. e Com. — p/os itens 12, 13, 14, 15, 16, 18, 21, 22, 23 e 24. Revogados os itens 5 e 17. Sem cotação os itens 25, 26 e 27.

## JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

### COMISSÃO JULGADORA

#### Adjudicação

Proc. 7938/83-E — TP. 2301/83 — Sapatos etc., Diksztejn & Cia. Ltda. — p/ os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.

# SECRETARIAS DE ESTADO

## Economia e Planejamento

Secretário

José Serra

## GABINETE DO SECRETÁRIO

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

#### Extratos de Contrato

Contrato 00002/83 — APE — Proc. SEP 1494/83.

Contratada — FUNDAÇÃO — Fundação do Desenvolvimento Administrativo

Objeto — Prestação de serviços técnicos profissionais especializados, visando à avaliação dos serviços administrativos desta Pasta.

Vigência — 150 dias, contados a partir de sua assinatura.

Recursos — U.D. 07.03.02; Valor total de Cr\$ 14.553.090,00; Verba p/ o exercício de 83 — Cr\$ 4.365.920,00; Verba p/ o exercício de 84 — Cr\$ 10.187.170,00; Subelemento Econômico 3.1.3.2.9.4 — Diversos Serviços e Encargos; Categoria de Programação 03.09.020.2.020.

Data de assinatura — 9/11/83.

Contrato 000013/83-GS — Proc. SEP. 1108/83

Contratada — Mitsui Yoshioka do Brasil S/A — Agro-Industrial Exportadora.

Objeto — Fornecimento de café torrado e moído e açúcar refinado.

Vigência — De 10/11/83 a 9/11/84.

Recursos — U.D. 07.03.01; Valor total estimado: Cr\$ 15.559.680,00; Cr\$ 2.000.000,00 — p/ o exercício de 1983; Cr\$ 13.559.680,00 — p/ o exercício de 1984. Subelemento Econômico — 3.1.2.0.9.0 — Outros Materiais de Consumo; Categoria de Programação — 03.09.020.2.019.

Data de assinatura — 10/11/83.

## COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Contrato 000164/83

Proc. SEP 748/83

Locatária — Secretaria de Economia e Planejamento — Coordenadoria de Ação Regional.

Locadora — Edyne Pereira Neme — Representada pelo seu bastante procurador Riscala Benedito Neme.

Finalidade — Locação do imóvel sito à Av. Dr. Nelson D'Ávila, 508, destinado às instalações do ERPLAN de São José dos Campos.

Prazo — 1/11/83 a 31/12/85

Valor — Cr\$ 16.800.000,00, sendo que Cr\$ 2.400.000,00 para o exercício de 1983.

| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                                    |           |        |          |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|----------|
| Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo       |           |        |          |
| DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO - 6 - SUL                                      |           |        |          |
| Rua Princesa Maria da Glória, 176                                         |           |        |          |
| 09700 — SÃO BERNARDO DO CAMPO                                             |           |        |          |
|                                                                           | Andar     | Térreo | Telefone |
| Diretoria da Divisão Regional                                             |           |        | 458-0007 |
| Assistentes Técnicos                                                      |           |        |          |
| Administrativo                                                            |           |        | 414-1922 |
| Jurídico                                                                  |           |        | 414-1922 |
| Pré-Escola, Ensino Supletivo e Educação Especial                          |           |        | 414-1866 |
| 2.º Grau e A.P.                                                           |           |        | 414-1479 |
| 1.º Grau                                                                  |           |        | 448-8573 |
| Diretoria do Serviço de Recursos Humanos                                  | 1.º andar |        | 414-1177 |
| Assistência Técnica do SERHU                                              |           |        | 414-1295 |
| Seção do Expediente de Pessoal                                            |           |        | 414-1295 |
| Seção de Cadastro de Cargos e Funções                                     |           |        | 443-3947 |
| Seção de Frequência                                                       |           |        | 443-3947 |
| Seção de Cadastro Funcional                                               |           |        | 443-3947 |
| Diretoria do Serviço de Administração                                     |           |        | 448-8066 |
| Seção de Material                                                         |           |        | 414-1311 |
| Seção de Administração Patrimonial                                        |           |        | 414-1311 |
| Seção de Comunicações Administrativas                                     |           |        | 414-1744 |
| Seção de Atividades Complementares                                        |           |        | 414-1744 |
| Diretoria do Serviço de Finanças                                          |           |        | 448-8811 |
| Seção de Despesa                                                          |           |        | 448-8811 |
| Sector de Almoxarifado — Rua das Monções, 806 — Vila Guimar — Santo André |           |        | 440-9530 |

Verba: U.D. 07.03.05 — CAR — EE.3.1.3.2-9.1, do orçamento vigente e dotações próprias dos orçamentos de 1984 e 1985.

Assinatura — 01.11.83.

Termo de Prorrogação do Convênio 000394/80

Proc. SEP 1173/83

Convênio — Secretaria de Economia e Planejamento — Coordenadoria de Ação Regional e a Prefeitura Municipal de Registro.

Finalidade — Resolverem de comum acordo prorrogar o prazo do Convênio estabelecido entre as partes em 12/12/80 e prorrogado em 8-9-81 e 5-4-82.

Prazo — O prazo de vigência do Convênio fica prorrogado até 10/2/84.

Recursos UD.07.03.05 — CAR — EE.4.3.2.3.

Assinatura — 8/11/83.

## Justiça

Secretário

José Carlos Dias

## GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SJ 70, de 10-11-83

O Secretário da Justiça, de conformidade com o artigo 19, inciso III, alínea "b" do Decreto 20.322, de 30 de dezembro de 1982, resolve:

Artigo 1.º — Fica aprovada a Tabela de Alterações Orçamentárias 257/83, dos recursos orçamentários de Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, em decorrência de Alterações da Tabela de Distribuição, autorizada pelo Secretário de Economia e Planejamento, da Unidade de Despesa — Código 17.04.18.

Artigo 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

## COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS

### PENITENCIÁRIOS

#### PENITENCIÁRIA DO ESTADO

Portaria do Diretor, de 10-11-83

Designando, tendo em vista as normas fixadas na CAM 2/1.969, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria de Administração, Perce de Souza, RG 5.700.234, Waldir Faustino Silva, RG 5.515.648, ambos Chefes de Seção, e Gustavo Hintze Filho, RG 1.645.579, Guarda de Presídio, para constituírem a Comissão de que trata artigo 1.º do CAM 2/69, acima citado, e como suplentes Francisco Ribeiro de Almeida, RG 4.778.103, Mestre Artesanato, e Romeu dos Santos, RG 2.152.497, Auxiliar de Enfermagem.

## PENITENCIÁRIA DE ARARAQUARA

### Julgamento da Licitação

Tomada de Preços 018/83 SCPA — Proc. 0169/83 SCPA.

Classificação: Policlean Oirad Indústria Química Ltda., Comercial e Representações Joly Ltda., Mensil — Produtos para Limpeza Ltda., Prolim — Produtos para Limpeza Ltda., J M C — Comércio e Exportação Ltda., Pereira Rodrigues Importação Comércio Ltda.

Adjudicação: item 6 à firma Policlean Oirad Indústria Química Ltda. Itens 2-4-5-8-9-10-13-14-17-18 e 21 à firma Mensil Produtos para Limpeza Ltda. Itens 1-23 e 24 à firma Prolim — Produtos para Limpeza Ltda. Itens 7-11-15-19-22 à firma J M C — Comércio e Exportação Ltda. Itens 3-12 e 20 à firma Pereira Rodrigues Importação Comércio Ltda.

### Comunicado

Dando cumprimento ao Comunicado CAM 5/83, da Coordenadoria de Administração de Material, que trata da aquisição de gêneros alimentícios, comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que se acham à sua disposição a partir desta data na Seção de material e Patrimônio desta Penitenciária, à Av. Francisco Vaz Filho, 4.055, em Araraquara, as seguintes Notas de Empenho: 38790273 Kipão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda., 38790274 Aries Comercial Exportadora e Importadora Ltda., 38790275 Comercial Flamargi Ltda., 38790276 Torrefação e Moagem do Café Bauru Ltda., 38790277 J. Rapacci & Companhia Ltda., 38790278 Raineri S/A — Indústria de Massas Alimentícias, 38790279 Riferífico Jahu Ltda., 38790280 Maurilio Pacheco & Companhia Ltda.